



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco

ESTADO DO PARANÁ

Quatriênio: ANORVAL GOMES DE SOUZA

- LEI MUNICIPAL Nº195/81 -

SÚMULA: Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a firmar Termo de Ajuste para Cooperação Técnica e Financeira do Programa PROSAFRAS/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, aprovou e eu MÁRIO STRAVATI Prefeito em Exercício sanciono a seguinte L E I

Artigo 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a firmar com o GOVÊRNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, um Termo de Cooperação Técnica e Financeira relativo ao Programa PROSAFRAS atribuído ao Exercício de 1982.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro* de 1982, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 07 de Dezembro de 1981


Mário Stravati
Prefeito em Exercício


José Carlos Gomes de Souza
Secretário Geral